

21.742

MATRÍCULA



Operador Nacional  
 de Registro de Imóveis  
 de Imóveis  
 Rio Grande, 19 de janeiro de 1983

RIO GRANDE, 19 de janeiro de 1983

FLS.  
1MATRÍCULA  
21.742

**Imóvel:** O apartamento nº 1008, do bloco "A", no primeiro andar ou segundo pavimento, de situação interna, no flanco leste do bloco, entre os apartamentos nºs. 1006 e 1010, do Edifício Galeria Américo Papaléo situado a Rua Mal. Floriano, nº 279, com a área própria de 34,80m<sup>2</sup>, área de condomínio de 9,33m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 44,13m<sup>2</sup>, e ao qual corresponde no terreno, uma fração ideal de 5,8573m<sup>2</sup> dito Edifício, acha-se construído sobre um terreno, situado a Rua Mal Floriano, na zona urbana desta cidade, medindo 17,90m. (dezessete metros e noventa centímetros) de frente ao norte, a dita rua, no sentido L-O, daí a oeste, no sentido N-S, 51,47m. (cinquenta e um metros e quarenta e sete centímetros) daí ao sul, na direção O-L, 1,20m. (um metro e vinte centímetros), daí a oeste, na direção N-S, 25,00m. daí ao sul, na direção O-L pela face da rua Gen. Bacelar, 6,00m. (seis metros) daí a leste, na direção S-N, 25,00m. (vinte e cinco metros) daí ao sul, na direção O-L, 9,50m. (nove metros e cinquenta centímetros) e finalmente daí a leste, na direção S-N, até encontrar o ponto de partida, onde fecha o perímetro, 54,07m. (cinquenta e quatro metros e sete centímetros), confrontando ao norte, com a Rua Mal. Floriano, ao sul, com a rua Gen. Bacelar, a leste, com imóveis de sucessores de // Adolfo Alexandre Pinto e de Lizeta Vas Dias de Lemos a oeste, com // imóveis de sucessores de Cia. Riograndense de Seguros, e Bento Primo

**Proprietário:** CATEDRAL-Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede/ nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 89.585.731/0001-50.

**Registro anterior:** M.13.356, livro 2.

*Oficial: Augusto Paulo de Souza*

R.1/21.742 em 19 de janeiro de 1983.

**Título:** Compra e venda com hipoteca,

**Imóvel:** Supra descrito.

**Transmitente:** Catedral-Empreendimentos Imobiliários Ltda., supra qualificados.-

**Adquirente:** JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DEVILLA, marinheiro, e sua mu-

continua no verso



Operador Nacional  
do Sistema Registral  
Eletrônico

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

21.742/

Iher Cleusa Maria Marques Devilla, auxiliar de escritório, brasileiros, inscritos no CPF.sob nº 276.416.350/91, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Forma do título: Contrato particular de compra e venda de imóvel, com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo, com pacto adjeto de primeira hipoteca, firmado em 28 de dezembro de 1982, nesta cidade.

Valor: Cr\$4.702.344,79 (quatro milhões e setecentos e dois mil e trezentos em quarenta e quatro cruzeiros e setenta e nove centavos). //

Apresentou guia de arrecadação nº 00150 de 2 de janeiro de 1983 e // certificados de quitação nºs.143726 de 23 de dezembro de 1982 e 130.314 de 23 de novembro de 1982.-

Emol: Cr\$13.608,00

R.2/21.742 em 19 de janeiro de 1983.

Ônus: Hipoteca.

Imóvel: Retro descrito.

Devedor: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DEVILLA e sua mulher Cleusa Maria Marques Devilla, retro qualificados.

Credor: Bamerindus S/A.-Crédito Imobiliário, com sede em Curitiba-PR inscrito no CCIMEF.sob nº 76.659.101/0001-30.

Forma do título: Contrato particular de compra e venda de imóvel, com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo, com pacto adjeto de primeira hipoteca, firmado em 28 de dezembro de 1982, nesta cidade.

Valor da dívida: Cr\$4.024.766,90 (quatro milhões e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa centavos).-

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses,

Juros: 9,3% ao ano, efetiva de 9,706% ao ano.

Avaliação: Cr\$4.472.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dois mil/ cruzeiros), digo, e quatrocentos e setenta e dois cruzeiros).-

Garantia: Em primeira, única hipoteca.-

Emol Cr\$11.886,00

continua na ficha n.º

21.742/2

21.742/2

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônico de ImóveisOfício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 19 de janeiro de 1983

FLS.  
2MATRÍCULA  
21.742/2

Continuação da matrícula nº 21.742.

Av.3/21742 em 19 de janeiro de 1983.

Certifico de acordo com a cédula hipotecária integral nº 051668, série "C" de 28 de dezembro de 1982, o crédito hipotecário integral foi cedido ao Bamerindus S/A.-Crédito hipotecário, pelo valor de Cr\$4.024.766,90 (quatro milhões e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa centavos), para pagamento de 240 (duzentos e quarenta prestações mensais a partir de 28 de janeiro de 1983, e/ juros de 09,30 % ao ano.-

Emol: Cr\$9.125,00

AV. 4/21.742 em 17 de março de 1983.

Pelo contrato particular de alteração contratual- reratificação e - manutenção do pacto adjeto de primeira hipoteca, passado em 10 de - março de 1983, nesta cidade, fica alterado o seguinte: O numero 2 - do quadro Resumo, fica retificado para Cr\$470.234,52. - O numero 4, letra a, do Quadro Resumo, fica retificado para Cr\$207.343,37. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente - instrumento permanecem em Pleno vigor e passam a formar um só instrumento para todos os fins legais e jurídicos.

Emol: Cr\$165,00 N

R.5/21.742 em 07 de abril de 1987.

Título: Compra e venda com hipoteca.Imóvel: Descrito nesta matrícula.

Transmitente: José Francisco Gonçalves Devilla, comerciante e sua mulher Cleusa Maria Marques Devilla, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 276.416.350-91, domiciliados e residentes nesta cidade.

Adquirente: FLAVIO WYSE BARANSKI, brasileiro, solteiro, maior, escrivão, CIC 219.557.940-49, domiciliado e residente nesta cidade.

Forma do título: Contrato particular de compra e venda de imóvel, assunção de dívida, com manutenção do pacto adjeto de primeira hipoteca, firmado em 26 de dezembro de 1986, em Curitiba-PR.

Valor: Cr\$175.179,86 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove cruzados e oitenta e seis centavos), apresentou guia de arrecadação

continua no verso



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	21.742/2

arrecadação nº 03264 de 20 de março de 1987, imposto fiscal sobre Cz\$ 199.552,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois cruzados).

Oficial: *Antonio Humberto*

Emol: Cz\$ 738,16 M

AV.6/21.742 em 07 de abril de 1987.

Conforme contrato particular de compra e venda, de imóvel, assunção de dívida, com manutenção do pacto adjeto de primeira hipoteca, firmado em 26 de dezembro de 1986, em Curitiba-PR, os devedores, José Francisco Gonçalves Devilla e sua mulher Cleusa Maria Marques Devilla, retro qualificados, constantes do R.2/21.742, com a anuência do credor, venderam à Flavio Wyse Baranski, retro qualificado, o imóvel descrito nesta matrícula, em primeira e única hipoteca, conforme R.5/21.742, assumindo o comprador a dívida atualmente de Cz\$ 175.179,86 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove cruzados e oitenta e seis centavos), para pagamento em 192 prestações mensais, a partir de 26 de janeiro de 1987, a juros de 09,3% a.a. nominal e 09,70% a.a. efetiva, com a avaliação de Cz\$ 173.469,33 (cento e setenta e tres mil, quatro centos e sessenta e nove cruzados e trinta e tres centavos).

Oficial: *Antonio Humberto*

Emol: Cz\$ 309,27 M

AV.7/21.742 em 07 de abril de 1987.

Conforme cédula hipotecária integral nº 051668 série C, emitida em 26 de dezembro de 1986, em 1ª reformulação, o crédito hipotecário, foi cedido ao Bamerindus S.A. Crédito Imobiliário, pela quantia de Cz\$ 175.179,86 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove cruzados e oitenta e seis centavos), para pagamento em 192 prestações mensais, a partir de 26 de janeiro de 1987, a juros de 09,3% nominal.

Oficial: *Antonio Humberto*

Emol: Cz\$ 309,27 M

Av.8/21.742 em 29 de setembro de 2000. Conforme instrumento particular, passado em 30 de maio de 2000, na cidade de Curitiba, PR, o Bamerindus S.A. Crédito Imobiliário, alterou sua denominação social para Banco Bamerindus do Brasil S.A - Em Liquidação Extrajudicial, com sede na cidade de Curitiba, PR, inscrito no CGC/MF nº 76.543.115/0001-94. (Protocolo nº 150.098 em 29.09.2000).

Subst: *Algaull*

Emol: R\$ 10,90 - 1,00URE - LP

Av.9/21.742 em 29 de setembro de 2000. Conforme instrumento particular de cessão de direitos de crédito, passado em 30 de maio de 2000, na cidade de Curitiba, PR, o Banco Bamerindus do Brasil

21.742/3.

continua na ficha n.º

MATRÍCULA  
21.742/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Rio Grande, 29 de setembro de 2000

F1	Matricula
3	21.742/3

Continuação da matrícula 21.742.

S.A - Em Liquidação Extrajudicial, cede e transfere os direitos creditórios à Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo preço certo e ajustado de R\$42.802,01 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e um centavo). (Protocolo nº 150.098 em 29.09.2000).

*Subst. Blzcard*

Emol. R\$85,70 - 7,87URE - LP

Av.10/21.742 em 25 de setembro de 2024. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob nº 099366.2.21.742-66.

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.99190 = NIHIL - PED:NIHIL - SGDL - Selo Gratuito por determinação legal.

**Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** *[Assinatura]* RR

Av.11/21.742 em 25 de setembro de 2024. **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 02 de julho de 2024 por Ricardo Silva Carrard, por ordem da Exma. Sra. Dra. Aline Zambenedetti Borghetti, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 5001001-79.2015.8.21.0023/RS onde consta como **DEVEDOR: FLAVIO WYSE BARANSKI**, inscrito no CPF sob nº 219.557.940-49 e como **CREDOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA AMÉRICO PAPALÉO**, inscrito no CNPJ sob nº 91.100.826/0001-88, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor, foi penhorado para garantia da dívida de R\$42.255,05 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). (Protocolo nº 342299 em 17/09/2024).

Emol.:R\$ 175,40 - 0488.06.1000002.38891 = R\$ 35,90 - PED:0488.01.2300001.03080 = R\$ 2,00

**Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):** *[Assinatura]* RR